



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Robison Amaro Santos

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Rodrigo Henriques Drigão (Interino)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1342/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97138, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1418/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **FAGNER CAVALCANTE CARDOSO** - Matrícula nº 98873, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1841/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2016, **EMILIA MARTINS AUGUSTO MADUREIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 98981, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2091/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ANDRE PE-REIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98650, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2092/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **NILCEIA ANGELA GONÇALVES** - Matrícula nº 97780, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2093/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARCIO UNIS DA COSTA** - Matrícula nº 78531, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2094/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **FERNANDA DANIELE BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 78097, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2095/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **CAMILA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 77618, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2096/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ALBA VALERIA DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 96542, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2097/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **REJANE DIAS BARBOSA BASILIO** - Matrícula nº 97920, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2098/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **JACIMAR DA SILVEIRA COUTINHO** - Matrícula nº 95805, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2099/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ROSANA DE ALMEIDA BRANDÃO** - Matrícula nº 96283, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2100/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **CARLA PATRICIA REIS SANTIAGO** - Matrícula nº 98022, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2102/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ELCIMAR DIAS PEREIRA DAS NEVES** - Matrícula nº 97331, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2103/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARIA JOSE BONFIM DAVID** - Matrícula nº 97782, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2104/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MARTA VASCONCELOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 95245, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2105/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ROSANGELA GOMES MONTEIRO** - Matrícula nº 97553, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2106/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES ARAUJO** - Matrícula nº 97777, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2108/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **MANASSES NEIRE PECLAT** - Matrícula nº 98406, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Imprensa, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2109/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **PAULO MAGNO RAMOS BARROSO** - Matrícula nº 96599, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2110/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **ANDRE LUIZ GONÇALVES PEREIRA** - Matrícula nº 97616, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2111/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **DIEGO RIBEIRO CORREIA** - Matrícula nº 97911, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2112/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de abril de 2016, **GEORGINA LEOPOLDINA DA CUNHA DE CASTRO** - Matrícula nº 98554, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5850/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2.058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.010.000,00 (Três Milhões e Dez Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.0008.1229 – Contra Partida para Convênios  
4.4.9.0.51.02-01.01 – Obras e Instalações  
fls.942 R\$ 200.000,00

PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde

3.3.9.0.30.99-16.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.976 R\$ 487.500,00

3.3.9.0.39.04-16.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.978 R\$ 1.200.000,00

PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializ.

e Farmacêutica em Saúde Mental  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1626 R\$ 215,00

PT: 15.001.10.122.0008.2153 – Pagamento de Pessoal  
3.3.9.0.92.00-01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1025 R\$ 54.785,00

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1057 R\$ 177.000,00

PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manutenção e Operac. de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária  
3.3.9.0.30.11-16.04 – Raticidas  
fls.1134 R\$ 645.500,00  
3.3.9.0.30.99-16.04 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1135 R\$ 245.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.30.16-16.03 – Material de Consumo/Mat. de Expediente  
fls.1056 R\$ 80.000,00  
4.4.9.0.52.04-16.03 – Veículos em Geral  
fls.1066 R\$ 100.000,00

PT: 15.001.10.122.0229.2275 – Operacionalização e Manutenção de UPA do Jardim Íris  
3.3.9.0.30.03-16.08 – Medicamentos  
fls.1105 R\$ 1.600.000,00  
3.3.9.0.30.04-16.08 – Material Odont. Hosp e Ambul. e Laborat.  
fls.1107 R\$ 1.000.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1109 R\$ 200.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.08 – Outros Serv. Pes. Juríd/Manut. e Consertos  
fls.1111 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2015.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa Gradual Engenharia LTDA., como contratada. Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do Termo de Contrato de Obra Pública nº 044/2015, por mais 120 (cento vinte) dias. Fundamento: Proc. 3.212/2016 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 12/04/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2015.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa Gradual Engenharia LTDA., como contratada. Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do

Termo de Contrato de Obra Pública nº 044/2015, por mais 120 (cento vinte) dias. Fundamento: Proc. 3.212/2016 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 12/04/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 024/2016.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, como contratada.

Objeto: Contrato de aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prazo: O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do Termo de Autorização de entrega.

Nota de Empenho: 931 e 934.

Valor do Empenho: R\$ 200.589,00 (duzentos mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Fundamento: Proc. 11.824/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 06/05/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 025/2016.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa MOLG COMÉRCIAL LTDA – EPP, como contratada. Objeto: Contrato de aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prazo: O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do Termo de Autorização de entrega.

Nota de Empenho: 930 e 933.

Valor do Empenho: R\$ 300.475,00 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Fundamento: Proc. 11.824/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 06/05/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 026/2016.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., como contratada.

Objeto: Contrato de aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prazo: Prazo de vigência 12 (doze) meses, prazo de entrega 05 (cinco) dias úteis e começara a fluir a partir 1º (primeiro) dia útil ao recebimento do Termo de Autorização.

Nota de Empenho: 932 e 935

Valor do Empenho: R\$ 50.735,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Fundamento: Proc. 11.824/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 06/05/2016.

PROCURADORIA GERAL